



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0004554-71.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Relator** : Des. Regina Ferrari.  
**Requerente** : GECON  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Aquisição direta/Dispensa/Legalidade.

## DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação da empresa RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - AVANT SERVICES, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.140.121/0001-10, para aquisição de 8 (oito) licenças de membros do Sistema Gestão ClickUp, para atender as necessidades dos Portais Institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: solicitação de contratação, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotação/mapa de preços, certidões, informação de disponibilidade financeira, além de manifestação do setor responsável pela contratação no âmbito deste Pretório (GECON).

Após, finda a instrução, os autos foram encaminhados a esta ASJUR para emissão de parecer quanto a contratação direta em razão do valor do bem em questão, tendo sido emitido opinativo favorável a aquisição direta, prescindindo de torneio licitatório, nos moldes do preceito plasmado pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Adoto, como razão de decidir, o PARECER/ASJUR colacionado ao SEI – Evento n.º 1609264 e, por conseguinte, AUTORIZO a contratação direta de 8 (oito) licenças de membros do Sistema Gestão ClickUp, para atender as necessidades dos Portais Institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, cuja aquisição dar-se-á junto a empresa RF16 SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - AVANT SERVICES, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.140.121/0001-10, o que faço com espeque no art. 24, inciso II, em combinação com o art. 23, inciso II, ambos do Estatuto Federal Licitatório, ao ao custo total de R\$ 7.563,76 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

À GECON, para as providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 27/10/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1609274** e o código CRC **1FD4843E**.

